



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº038, de 24 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Sra. **LUCIANA DOS SANTOS SOUZA**, Professor De Educação Básica - Pedagogia, matrícula n. 22180, no **Encontro Nacional da Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica**, a ser realizado nos dias **15 e 16 de abril de 2026, em Brasília/DF**, com deslocamento inicial por via terrestre, saindo de Colinas do Tocantins com destino a Palmas/TO para embarque no dia 14 de abril de 2026 e retorno de Brasília para Palmas no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-acd656-24032026142231**